



“AGORA POR NÓS MESMOS”: SOBRE RELAÇÕES FAMILIARES E VIOLÊNCIA

Rafael Reis da Luz¹
Hebe Signorini Gonçalves²

Resumo: O presente trabalho visa refletir sobre a experiência do Projeto Cine Pipoca, dispositivo do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa (CRMM-CR), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Esta atividade consiste na exibição de filmes usados como disparadores de discussões temáticas. Problematicamos a discussão de “5X Favela: Agora Por Nós Mesmos”, na qual diferentes estratégias são apresentadas como fundamentais para uma criação imune à sedução do crime, entre elas o uso da violência física. O ato de bater aparece como legítimo e necessário para a criação e educação dos filhos, especialmente quando visa à proteção da violência urbana. Sem ignorar a questão moral posta aí, o trabalho busca refletir sobre a violência urbana como via de subjetivação que limita outros modos de ver, ser e estar; e sobre o modo como diferentes formas de maternagem são ou não nomeadas como violência. Além disso, a reflexão que trazemos aponta para o desafio do trabalho com grupos.

Palavras-chave: Cine Pipoca; mulheres; violência familiar.

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e psicólogo do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa (CRMM-CR). E-mail: reisdaluz@hotmail.com.

² Professora do PPGP da UFRJ. E-mail: hebe@globo.com.

Introdução

O presente trabalho é fruto de uma reflexão realizada no âmbito do Projeto Cine Pipoca, dispositivo de grupo do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa (CRMM-CR), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Após a exibição do filme “5X Favela: Agora Por Nós Mesmos”, o debate que se seguiu deu relevo à legitimidade de certas práticas punitivas corporais com vistas à criação e educação dos filhos. Esta edição do Cine Pipoca levou-nos a problematizar não apenas os graus considerados toleráveis da violência nas relações familiares, mas também a funcionalidade desta, em especial no contexto de famílias de comunidades atravessadas pela violência urbana, e como a maternagem tem importante papel nesse processo. Em segundo plano, esta edição significou um convite à reflexão sobre o trabalho com grupos enquanto estratégia de desindividualização e transformação.

No debate relatado ao longo deste texto, o grupo de mulheres argumentou que seus filhos precisam ser educados de modo a estarem sempre distantes e conscientes da sedução do crime, sendo necessário, por isso, serem constantemente vigiados/sondados por seus pais. O castigo corporal, nesse sentido, apresenta-se como recurso legítimo e necessário para tal tarefa, o que revela uma questão cultural importante que confronta diretamente as normativas e convenções a respeito da violência contra crianças e adolescentes.

Mulheres/mães e relações violentas

Em *A Polícia das Famílias*, Donzelot (1986) analisa o processo de regulação social a partir da família, na França a partir do final do século XIX. Para a manutenção de certa ordem social, que atendia aos preceitos do capitalismo em ascensão, o movimento higienista³ se alia à figura materna, conferindo-lhe certo poder no âmbito da instituição familiar. Apoio financeiro para assunção e criação dos filhos, instrução primária e ensino de uma higiene doméstica, entre outras, foram medidas para conferir à mulher/mãe a responsabilidade de controle dos filhos e maridos, assim como do espaço do lar. A valorização e retraimento da instituição familiar em si mesma, ou o advento da

³ Entendemos movimento higienista como um conjunto de campanhas e estratégias de moralização e higiene da coletividade, empreendidas a partir do final do século XVIII até o início do século XIX. Tal movimento, encabeçado por iniciativas médico-filantropico-assistenciais, foi em grande parte responsável pela ordenação social atual, tanto em relação aos espaços públicos quanto privados, assim como a separação destes (COSTA, 1989; DONZELOT, 1986).

família moderna centrada na primazia da educação, dão à mulher/mãe a oportunidade de qualificar e reproduzir, a partir do doméstico, a mão de obra necessária para a manutenção da economia capitalista. Todavia, o preço pago por essa responsabilidade foi alto: “Se o homem preferir o exterior, as luzes do cabaré, se as crianças preferirem a rua, seu espetáculo e suas promiscuidades, será culpa da esposa e da mãe” (DONZELOT, 1986: 46).

A maternidade enquanto essência, como evidencia o trabalho do autor, é herança de uma construção sócio-histórica. Com sua naturalização, a função materna tornou-se, além de desigual em relação à função paterna em termo de responsabilidades, quase obrigatória para as mulheres. Nesse sentido, não cumprir com tal função – ou não cumpri-la de modo satisfatório – é uma falha da mulher/mãe. A ausência ou falha desta função remete não a questões macrossociais, mas a questões individuais.

Evidentemente, o papel estratégico da mulher se expandiu para além do espaço privado, fato que coloca em questão a presença da mulher no espaço público como um simples processo igualitário, como se este fosse isento de contradições. Baseada em certa concepção do feminino – cuidado, manutenção, reprodução, permanência –, a função higienista da mulher burguesa ganhou o espaço público por meio de uma continuidade de suas responsabilidades familiares: ela assumiu predominantemente os campos profissionais voltados para a assistência e a educação (DONZELOT, 1986).

Concordando com Donzelot, Corrêa (1997) mostra como no Brasil, a partir dos anos 1930, começa a surgir uma mão de obra feminina envolta por um “halo de continuidade da função materna” (CORRÊA, 1997: 85). Em outros termos, a profissionalização da mulher no Brasil, assim como em outros países, manteve certas feições maternas e, portanto, assistenciais e educadoras. A participação feminina no espaço público, nesses primeiros anos, pode ter significado, em parte, uma extensão da maternagem. Talvez seja importante destacar esse processo para pensarmos em que medida se dá a presença da mulher em determinados espaços como estratégia de maternagem e controle familiar.

Todavia, como aponta Donzelot (1986) em sua análise das transformações impulsionadas pelo movimento higienista na França do século XIX em diante, entre as mães de famílias pobres, o retraimento e fechamento do espaço familiar e instituição de uma pedagogia baseada numa liberdade vigiada estão entre suas características mais notáveis. Para a mulher de família pobre, cabe em primeiro lugar realizar, nas palavras do autor, uma “retração social de seu marido e de seus filhos” (*Ibid.*: 47).

O atual lugar da mulher/mãe diz respeito às transformações pelas quais passaram a instituição familiar. Todavia, a feição moderna de família estabelece lugares sociais não apenas para as mulheres, incluindo-se também homens e crianças. Sob a perspectiva do poder enquanto instância que atravessa e regula as relações interpessoais, mantendo-as hierárquicas, assimétricas e potencialmente violentas, a família não pode ser encarada como instituição envolta apenas por laços de amor. Esta é, nas palavras de Morgado (2007), uma instituição que pode reproduzir violência à medida que ela está sujeita a contradições que envolvem o exercício desigual do poder, sejam estas contradições da ordem do gênero, classe e/ou raça/etnia⁴. Nesse sentido, para a autora, a violência não é pertinente às relações sociais, mas está *presente* nelas, o que sugere que esse fenômeno complexo, que se expressa também nas famílias, está intrinsecamente ligado a questões de ordem macro.

A visão da família enquanto instituição sensível a transformações sociais, a presença da violência em seu âmbito e a crescente condenação social de práticas pedagógicas violentas levam-nos a pensar num processo de manutenção da violência. Em outros termos, diante do fato de que a violência doméstica e familiar expressa contradições na e da família, perguntamo-nos até que ponto determinadas práticas podem ser consideradas violentas, ou até que ponto esta violência é considerada funcional e não desvio. Perguntamo-nos, também, como se coloca a função materna nesse dilema.

Num levantamento da produção bibliográfica sobre violência envolvendo crianças e adolescentes brasileiros das décadas de 1980 e 1990, Assis (1994) aponta que os casos de violência doméstica são em grande parte encobertos porque se restringem ao espaço privado. Em outro trabalho, a autora argumenta que, à medida que a cultura legitima a relação pai-filho como uma relação de dominação-subordinação, o recurso a castigos e punições físicas mostra-se como uma prática educativa válida (ASSIS *apud* MORGADO, 2012).

Em sua pesquisa sobre infância e violência, Gonçalves (2003) propõe que a violência seja encarada como um ato de produção de sentido. Aproximando-se de leituras da Antropologia, Sociologia e da Filosofia, a autora argumenta que, diante do fato de que a violência contra a criança, embora tome como referência os padrões universais definidos em convenções internacionais, está submetida a injunções próprias

⁴ E também da ordem do adultocentrismo, na visão de Saffioti e Almeida (1995).

de cada cultura. Seu estudo parte da constatação de um desencontro entre a concepção de violência dos pais e dos profissionais que os atendem:

Quando as relações em família estruturam-se na violência, quando essa violência é mantida dentro de certos níveis e quando todos os membros do núcleo familiar compartilham a crença de que ela pode ser exercida sem qualquer prejuízo importante, o diálogo entre os profissionais e seus supostos clientes revela-se virtualmente impossível. (GONÇALVES, 2003: 36)

A partir deste desencontro, a autora se propõe a investigar o que é violência na visão de algumas mães. Torna-se evidente uma linha divisória entre práticas punitivas socialmente aceitas e as formas condenáveis de punição e como as mães, em suas estratégias de maternagem e controle familiar, colocam-se aquém da violência.

A autora argumenta que a violência, assumindo feições e funções próprias em dada cultura, envolve não apenas mudanças nos padrões comportamentais, mas também mudanças de âmbito político e social, remetendo a responsabilidade para enfrentamento do fenômeno para além de indivíduos.

Se os agentes sociais acenam com a punição à conduta que se afasta da norma universal antes mesmo de oferecer-lhes apoio que a Convenção Internacional também prevê, então o que se quer é implantar hoje uma conduta que fala contra a história que estruturou a família brasileira, e contra a conduta que faz sentido para os sujeitos porque foi montada a partir de sua história pessoal. (*Ibid.*: 290)

Na edição do Projeto Cine Pipoca tratada neste texto, ficou clara não apenas a ‘funcionalidade estruturada e estruturante’ da violência, mas também a impossibilidade virtual de transformação, fruto do encontro de concepções antagônicas e rígidas de violência. Situação que por um momento inicial nos deixou atônitos e nos imobilizou, e que por fim levou-nos a refletir sobre a violência e o trabalho com grupos.

O Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa (CRMM-CR)

Localizado na Vila do João, bairro da Maré, e aberto a todas as mulheres dessa região, o CRMM-CR é um projeto de extensão do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely de Souza Almeida (NEPP-DH), órgão suplementar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) da UFRJ. Foi implantado em 2000, com o objetivo de estimular, apoiar e ampliar as iniciativas e

alternativas para assegurar as condições de exercício da cidadania das mulheres daquele bairro⁵.

Cabe destacar que o bairro da Maré é composto por 16 microbairros, todos eles marcados pela violência urbana, seja pela presença de facções criminosas que disputam territórios de domínio, seja por conflitos constantes destas com as forças policiais. Temos como importante desafio oferecer alternativas às mulheres desta comunidade em situação de violência doméstica que usualmente recorrem aos ‘meninos’ (traficantes locais) para resolver a referida situação. Chamou-nos atenção o número de usuárias do nosso serviço que utilizaram deste recurso como garantia de afastamento do agressor de casa e do seu convívio.

O CRMM-CR tem como missão ampliar e consolidar o atendimento e acompanhamento psicológico, social e jurídico às mulheres em situação de violência de gênero, em sua expressão doméstica. O projeto também realiza atividades globais previstas em sua Norma Técnica (2006), através do dispositivo das Oficinas Sociais, nas quais, através de aprendizado artesanal, as usuárias encontram a oportunidade de ampliar suas possibilidades de geração de renda. Esse espaço funciona como uma importante porta de entrada do serviço, posto que ele é aberto às mulheres da comunidade e não se limita àquelas em situação de violência doméstica.

O Projeto Cine Pipoca e o trabalho com grupos

Iniciado em 2010, o Projeto Cine Pipoca é realizado uma vez por mês por uma assistente social e um psicólogo. A atividade, divulgada na comunidade, é aberta às mulheres, que poderão estar acompanhadas por menores de idade a depender da indicação etária do filme. Por sua característica de grupo aberto, há grande rotatividade de seus participantes, conforme o interesse no filme e a disponibilidade das usuárias. No entanto, o projeto ocorre preferencialmente na última quarta-feira do mês, de modo a ter uma estabilidade que favoreça as expectadoras a se organizarem para estarem sempre presentes. Tal sazonalidade confere mais consistência ao projeto dentro do CRMM-CR e facilita sua publicização.

Este dispositivo consiste na exibição de filmes que possam servir como disparadores de discussões de temáticas que façam parte da realidade das mulheres, como direitos humanos e direitos humanos das mulheres, sexualidade, violência

⁵ Essas e outras informações encontram-se no site do CRMM-CR: www.nepp-dh.ufjf.br/crmm.

(incluindo a violência de gênero), papéis sociais de gênero, tipos de discriminação, superação de diferentes situações, saúde da mulher, Lei Maria da Penha, entre outras. A escolha dos filmes é de responsabilidade do psicólogo e da assistente social, mas conta com a contribuição de toda a equipe técnica que se reúne uma vez por semana.

Durante as exposições são oferecidos café e pipoca para estimular um ambiente mais informal e acolhedor. É de suma importância que sejam valorizadas as experiências trazidas por essas mulheres, deixando em segundo plano o saber dos profissionais de Psicologia e Serviço Social. Portanto, mais do que promover a ampliação do acesso à cultura, este projeto visa à construção de um espaço de reflexão e discussão, com a troca de conhecimento e experiências.

Nesse sentido, o dispositivo grupo, no âmbito do Cine Pipoca, é encarado como estratégia de intervenção e transformação. Não entendemos grupo como um conjunto de pessoas organizadas num mesmo tempo e espaço. Grupo só o é quando surgem processos que se constituem entre os indivíduos e a partir deles, num exercício permanente de buscar sentido para as consequências de suas ações e para o significado de suas existências. Nas palavras de Rocha (2006: 170), “um grupo se faz na multiplicidade de tensões geradoras de transformações nas/das circunstâncias e no/do curso de seu movimento”.

O trabalho em grupo possibilita recompor de diversas formas o que Guattari (*apud* BARROS, 2007) chama de corporeidade existencial. Esse modo de se trabalhar oferece ao sujeito a possibilidade de sair de seus impasses, de se re-singularizar de alguma forma. Ou seja, o grupo tomado como dispositivo opera processos de desindividualização, uma vez que põe a funcionar os modos de expressão de subjetividade (BARROS, 2007). Em outras palavras, a partir do momento em que o sujeito se desapega do que é, abrem-se oportunidades para que ele possa ser outro.

De acordo com essa abordagem, todos os participantes do grupo estão sujeitos à dinâmica do processo; estão de fato fazendo parte do grupo. Assim, nem mesmo a pessoa que chamamos de facilitador de um grupo é neutra uma vez que ela estará sempre analisando suas implicações (LOURAU, 1993).

Por exemplo, em um grupo composto por psicólogos, assistentes sociais e mulheres residentes do bairro da Maré, postula-se que há diferenças e são essas diferenças poderão viabilizar a circulação de afetos. Desse modo, sujeito e objeto da pesquisa se criam ao mesmo tempo, constroem-se na relação. A circulação de afetos e

as diferenças poderão permitir a emergência de devires-outros, a experimentação de outros modos de existência.

Segundo Barros (2007: 323), em um grupo “não se buscam significados, mas se produzem novos sentidos”. O processo grupal visa o questionamento do sentido da ação. O que importa são os movimentos, as mudanças, e não o resultado. Logo, não buscamos interpretar, atribuir significados, mas sim construir um sentido para o que se sente, problematizar aquilo que decorre das escolhas que fazemos. Através da análise das implicações, pode ocorrer alguma afetação, e a partir desta a transformação pode tornar-se possível. “É na transformação que se conhece, é na montagem das cartografias que se produzem novos sentidos” (BARROS: 322).

“Agora Por Nós Mesmos”

Esta edição contou com a exibição do filme “5X Favela: Agora Por Nós Mesmos”, primeiro filme brasileiro produzido e dirigido por jovens moradores de comunidades. O longa-metragem apresenta cinco histórias independentes, baseadas em fatos reais, que mostram a vida de diferentes personagens em diferentes situações. O objetivo do filme é apresentar outra realidade das favelas, não apenas aquela baseada na violência relacionada ao tráfico de drogas e armas.

Compareceram apenas quatro mulheres (usuárias S., F., C., M. e Z.), sem crianças. Elas acataram a recomendação da assistente social de não levar crianças por conta da faixa etária do filme. No dia, por conta de um problema na instalação elétrica do prédio, a energia estava caindo com frequência; diante disso, avisamos às usuárias que era possível que faltasse energia durante o filme. A exibição foi interrompida no último curta-metragem, quando a energia acabou.

Esta edição do Cine Pipoca foi inquietante. Com um filme que apresentava tantas histórias, com tantos personagens, a discussão do grupo poderia seguir qualquer rumo, poderia se apropriar de qualquer tema, ou faria o contrário, tentaria abarcar o máximo possível de assuntos pertinentes ao filme. Contudo, após algumas discussões gerais, o grupo seguiu um caminho que, não obstante ter nos surpreendido, podemos considerar lógico e compreensível. Reconhecemos que, mesmo com nossas leituras sobre certos temas, como família, educação e violência, fomos ingênuos em não esperar que se formasse naqueles discursos uma intrincada rede que envolve de modo coerente lugares e experiências díspares e na qual as relações de parentesco é seu fio condutor.

Apesar da diversidade de temas que o dispositivo trazia, o recorte que as mulheres imprimiram à discussão consistiu na importância das relações familiares, ou em como estas são determinantes na vida de seus componentes, em especial os filhos.

Ao darmos início à discussão, narramos brevemente o último filme e pedimos que as mulheres contassem suas impressões. A usuária M., frequentadora assídua do CRMM-CR, contou que conhecia algumas histórias apresentadas no filme, como a do policial que matou seus amigos de infância para que eles não sofressem tortura nas mãos de bandidos (“Concerto para Violino”). Em relação ao curta “Deixa Voar”, comentou que o menino que entrou na comunidade rival “teve sorte” (sic).

Após uma discussão breve a respeito da veracidade das histórias do filme, as usuárias comentaram sobre a percepção da violência nas ruas da Maré. Enquanto algumas alegaram que percebiam quando o “clima” (sic) estava ruim, assim como sabiam onde poderiam e não poderiam entrar, o que poderiam e não poderiam vestir, outras comentaram que não apresentavam essa percepção. A usuária F., por exemplo, enquanto o grupo discutia sobre essa ‘percepção’ do perigo, comentou, num tom de confusão: “Eu nunca vejo nada.” É esta mesma usuária que, mais tarde, contará uma de suas estratégias de maternagem e controle familiar, que denotam, contraditoriamente, uma aguda percepção do perigo que pessoas de fora do ambiente familiar podem oferecer aos filhos.

A usuária M. passou boa parte do tempo contando sobre a rotina da violência, da presença das facções criminosas nas ruas e das regras de conduta que são estipuladas com base nessa presença. Contou, por exemplo, que na época em que a região estava sob controle de uma determinada facção que proibia a uso da cor vermelha, ela chegou a ser abordada por um bandido, que pediu a ela que não usasse mais seu vestido vermelho. Era carnaval, estava tocando samba na rua e ela dançava, usando seu vestido vermelho. M. acrescentou que a letra da música que tocava era de uma escola de samba e que ela falava da cor vermelha, e que aquela era inclusive uma época do “vermelho” (sic). Disse que, após ser abordada (ela pontuou que foi abordada com educação), foi para casa e trocou de roupa, e até se esqueceu do que acontecera com o vestido depois disso. O modo como a usuária narrou a história foi cômico, fazendo as outras integrantes do grupo rirem desse ocorrido.

Como podemos ver, toda a discussão girou em torno do tema violência, o que de certa forma foi de encontro à proposta de exibição desse filme, a saber, usar um dispositivo que facilitasse a discussão de temas que tocassem em outra realidade da

comunidade que não a da violência e do medo. Isso é importante para pensarmos a violência urbana enquanto um modo de subjetivação que limita outros modos, e também para reconhecermos o desafio que é trabalhar com um grupo que visa à transformação pela via do atravessamento de diferentes discursos, valores e experiências.

Mas a discussão sobre essa cultura do medo logo assumiu uma feição, sob nosso olhar, individualista e moralizante do fenômeno da violência quando as usuárias falaram do risco de ‘opção’ pelo crime. O grupo argumentou que seus filhos precisam ser educados de modo a estarem sempre distantes e conscientes da sedução do crime, sendo necessário, por isso, serem constantemente vigiados/sondados por seus pais. Criticaram a postura de pais e mães que não demonstram essa preocupação e que os jovens que se deixam levar pelo crime são aqueles de ‘cabeça fraca’ (não usaram exatamente essa expressão, mas algo similar) ou que não foram devidamente educados. Falou-se também do papel da escola, da presença necessária dos pais no ambiente escolar e do contato direto com os professores enquanto uma medida de criação complementar, porém também essencial.

A discussão, como vemos, entrou no tema da criação e educação de filhos no contexto de comunidades violentas. Algumas usuárias, como M. e F., deixaram claro o papel da mãe nessa tarefa, mas não descartaram a importância da figura do pai, embora diminuída, implícita em seus discursos quando usavam a palavra “pais” (sic).

F. contou que, quando seus filhos eram jovens e levavam amigos para casa, uma das primeiras coisas que ela perguntava aos visitantes era se eles tinham algum vício e se eram ligados ao tráfico. Mediante a negativa do visitante, ela sentenciava que ele seria sempre bem-vindo à sua casa. A usuária alega que não tinha receio de perguntar, pois essa era uma estratégia de controle das amizades do filho, uma forma de impedir que ele estivesse em companhia de pessoas que ela julgasse perigosas.

Todas as mulheres ali presentes – que são também mães – debateram, durante a maior parte da atividade, o tema da criação e educação dos filhos. E, nessa tarefa, tais mães encontram-se em uma situação especial: o controle familiar é aparentemente mais acirrado no contexto de criminalidade e violência urbana. Conforme aparece na pesquisa de Castro *et al.* (*apud* GONÇALVES, 2005), a tríade violência-droga-tráfico representa o maior risco do qual seus filhos precisam ser protegidos. A vida na comunidade é permeada por cuidados baseados nesse medo triplo, sendo necessário, portanto, o recurso a diferentes estratégias de controle familiar, incluindo-se o uso da força.

Foi M. que introduziu na discussão o tema da violência familiar, embora – é importante assinalar – não tenha sido esse o termo usado por ela. Ela argumentou que, para a garantia de um futuro sem envolvimento com o crime, o recurso à punição física (bater, dar uma coça etc.) era legítimo. O grupo como um todo concordou com essa assertiva, entendendo o ‘bater’ como um ato necessário para educar da maneira que elas entendem ser a correta, a saber, uma educação que vise afastá-los da sedução do crime e, portanto, da violência das ruas.

A usuária M., que nesse momento tornou-se o centro das atenções do grupo (a discussão sempre era disparada por ela, que tem o hábito de gesticular e ficar de pé e às vezes até atuar enquanto narra suas histórias), falou da Lei da Palmada; a lei, segundo ela, que “proíbe os pais de educarem seus filhos” (sic).

A Lei 7.672/2010, aprovada recentemente pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados e popularmente conhecida como Lei da Palmada, ressalta o direito da criança e do adolescente de serem educados, entre outras coisas, sem o uso de castigos corporais. Enquanto o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) condena o uso de maus tratos, a Lei da Palmada é mais específica ao apontar o uso do castigo corporal como prática inaceitável na criação e educação dos filhos⁶.

Há algumas polêmicas em torno da referida lei. Em relação à discussão realizada pelo grupo do Cine Pipoca, a polêmica apresentada foi a tentativa do Estado de impedir os pais de educarem seus filhos da maneira que eles julgam ser a correta. A despeito de qualquer julgamento moral que se possa fazer sobre o uso do castigo corporal para fins disciplinares, é lógico supor que, se esta forma de punição é, dentro de certos limites, culturalmente legitimada e até incentivada, não se pode aceitar uma lei que proíba ou cerceie tal prática. É esse o pensamento compartilhado no grupo de mulheres desta edição do Cine Pipoca, que, imbuídas do papel cultural da mãe – todas ali eram mães – e atravessadas pela violência das ruas da Maré, entendem que a violência no lar, principalmente a física – e que para elas não é violência –, é um recurso legítimo e necessário para ensinar e proteger seus filhos.

⁶ É importante atentarmos para os debates que levaram à revisão, substituição ou omissão de alguns termos contidos no Projeto de Lei. A bancada evangélica, por exemplo, sugerira a substituição de “castigo físico” por “agressão física”, argumentando que, com o primeiro termo, o Projeto poderia intervir demasiadamente nas famílias. Esta sugestão aponta para o entendimento cultural de que ‘castigo’, dentro de certos limites, não é violência e sim um recurso necessário e legítimo dos pais na criação e educação de seus filhos, não devendo o Estado interferir nesse ponto. Além disso, o consenso em torno do termo “castigo corporal”, substituindo os dois anteriores, coloca em relevo as disputas discursivas que vem sendo travadas na sociedade a respeito da violência como prática pedagógica.

A usuária M. contou um episódio envolvendo a vizinha e sua filha. Quando ocorrera a aprovação da referida lei, a filha da vizinha teria escrito num papel algo do tipo “se você me bater, eu vou mandar prender você” (sic). Após isso, teria colado o papel na parede da sala. Sua mãe, irritada com o ato, teria dito “mas é agora que vou te bater” (sic). Quando a menina alegou que chamaria a polícia, sua mãe teria dito que, caso ela chamasse, bateria mais nela. O psicólogo afirmou, nesse momento, que essa fala (‘se você chamar a polícia, eu te bato mais’) é típica em situações de violência contra a mulher. O homem diz coisa semelhante quando a mulher agredida ameaça chamar a polícia. As usuárias, incluindo M., ouviram a afirmativa, mas pareceram ignorar, continuando com o debate. Interessante apontar para o fato de que, numa relação marido-esposa, esta cena é interpretada como violenta, porém entre mãe-filho, não necessariamente.

A violência está lá fora

As falas apresentadas nesse relato apontam, entre outras questões, para a demarcação entre público e privado, além da regulação do primeiro a partir do segundo, e como a violência se apresenta – ou não se apresenta – em cada uma dessas esferas.

No Brasil, onde o Estado cada vez mais se isenta de sua responsabilidade social, a família aparece como a instituição de referência para o jovem, seja no sustento econômico, seja na formação de seu caráter. Diferentemente de sociedades onde o Estado social ainda existe, mesmo em contextos de desmantelamento do mesmo, na sociedade brasileira o espaço privado se coloca, de certo modo, como a instância reguladora do público (GONÇALVES, 2005). No caso das comunidades pobres do Rio de Janeiro, atravessadas pela violência ligada ao tráfico, a família – mais especificamente as mães – tem a função de avaliar e regular as condutas dos filhos, tanto dentro como fora do espaço privado. Nas palavras de Gonçalves (2005), essa regulação se exerce a partir do doméstico com fins de excedê-lo.

A criação e educação dos filhos, nesse sentido, são baseadas no medo e engendram a percepção da rua como o locus do perigo e a casa, ao contrário, como o locus da segurança. Nas falas dos sujeitos da pesquisa de Gonçalves (2005: 199, 202), por exemplo, aparece uma tentativa de

... demarcar uma linha divisória entre a casa e a rua. Os problemas próprios do espaço social são deixados fora de casa, e as questões do mundo doméstico não devem

contaminar as relações sociais; é a primeira alusão que fazem a uma tentativa de marcar a diferença, e desenhar territórios de subjetividade. São estratégias postas a serviço da preservação da intimidade contra a investida da violência. (...) Não há qualquer sinal em suas falas que autorize – como querem autores americanos e brasileiros – a ver a casa como mais perigosa para a criança: perigosa é a rua, lugar dos homicídios, do desaparecimento de crianças, do estupro. A casa é para elas lugar de proteção contra o público.

Mediante esta demarcação, o ato de “bater nos filhos” (sic) aparece na discussão do grupo do Cine Pipoca como um recurso legítimo e necessário para a criação e educação dos mesmos, especialmente no tocante à proteção da violência urbana e ao impedimento de inserção no tráfico. Falas como as apresentadas pelas usuárias levam-nos a postular a violência urbana como ‘apagadora’ da violência familiar. Violência é só o que está lá fora, fato que pode mascarar não só a funcionalidade da mesma, como também uma tentativa, segundo Wieviorka (*apud* Gonçalves, 2003), de seu ocultamento através de sua representação no outro – neste caso, nas ruas.

A assistente social, remetendo a discussão para uma perspectiva mais ampla, perguntou às mulheres o que poderia ser feito para a superação da violência e da criminalidade: todas tocaram novamente na importância da participação da mãe em outros espaços de convivência dos filhos, principalmente nas escolas. Nesse momento, F. respondeu “tem que ir na escola, falar com o professor, ficar em cima” (sic). Podemos ver que, em primeiro lugar, as respostas tendem a focar o individual. Na discussão das usuárias, a individualização de uma questão que é de ordem coletiva é a via para o enfrentamento da violência, que é sempre externa, é e está nas ruas. Em segundo lugar, esta individualização de um problema coletivo remete à função historicamente dada à mulher/mãe na regulação do espaço público a partir do doméstico. Conforme defende Costa (1989), a liberação da mulher para o convívio social e o consumo comercial foi paradoxal à medida que esta a reintroduzia ao espaço do lar. Uma liberação, portanto, condicionada a um aprisionamento. Em terceiro lugar, esta individualização deposita sobre a mulher/mãe grande responsabilidade e, portanto, responsabilização, conforme já tratado por Donzelot (1986). Em outras palavras, quando perguntada sobre o que deve ser feito perante a questão da violência urbana, a mulher/mãe individualiza e deposita sobre si mesma a responsabilidade no enfrentamento à violência nas ruas.

A assistente social pontuou que o enfrentamento da violência e da criminalidade deve dar-se de forma coletiva, na proposição, frente ao poder público, de estratégias de promoção da cidadania, na promoção de oportunidades iguais. Percebemos que esta foi

uma tentativa de apresentar o problema da violência sob um ângulo macrossocial, diferente da perspectiva compartilhada no grupo.

Considerações finais

Diante desta experiência, percebemos que é um grande desafio trabalhar com grupos, especialmente o do Cine Pipoca, cujo objetivo, sob a perspectiva da emancipação, é dar voz a essas mulheres marcadas por diferentes expressões de violências, facilitando o compartilhamento e atravessamento de diferentes conhecimentos, discursos, valores e experiências, e a partir disso propor coletivamente estratégias de enfrentamento e/ou solução dos muitos e diferentes dilemas.

Ao entendermos a potencialidade do grupo enquanto estratégia de enfrentamento de questões como a violência, percebemos o quanto é importante valorizar e incentivar as atividades realizadas no espaço do CRMM-CR. Não apenas pelo aprendizado técnico, pelo acesso à cultura ou pelo viés terapêutico oferecido por essas atividades, mas sim pela possibilidade de formação de redes, de desindividualização das experiências, de coletivização das estratégias de cuidado e enfrentamento e, por extensão, a transformação de modos de existência (LUZ *et al.*, 2011).

Contudo, numa discussão sobre ‘violência nas ruas’ em oposição à ‘não violência nos lares’, percebemos como diferentes formas de violência são vistas – ou antes, como não são vistas como violência. E mais: como ela pode ser funcional dentro de um determinado contexto, tendo a maternagem importante papel nesse processo.

Poderíamos ter problematizado, junto às usuárias, essa diferenciação de ‘graus aceitáveis’ de violência, mas talvez não tenhamos conseguido justamente por causa de nosso hábito – e aqui incluímos as usuárias e nós, profissionais – em negar a existência da violência, esteja ela nos lares ou nas ruas.

Ainda há muito que aprender em relação à percepção da violência, assim como suas diferentes nuances e graus de visibilidade, para que então possamos melhor nos posicionar, em termos éticos, frente a esse complexo, amplo e paradoxalmente subentendido fenômeno.

Referências bibliográficas

BARROS, R. B. *Grupo: A Afirmação de um Simulacro*. Porto Alegre: Sulina/Editora da UFRGS, 2007.

BRASIL. *Projeto de Lei 7.672/2010* (Lei da Palmada).

_____. *Norma Técnica de Uniformização: Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência*. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2006.

CORRÊA, M. A cidade dos menores: uma utopia dos anos 30. In: FREITAS, M. C. (ORG.). *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997.

COSTA, J. F. *Ordem médica e norma familiar*. 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

DONZELOT, J. *A polícia das famílias*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

GONÇALVES, H. S. Juventude brasileira, entre a tradição e a modernidade. *Tempo Social*, v. 17, n. 2, 2005, pp. 207-219.

_____. *Infância e Violência no Brasil*. Rio de Janeiro: Faperj/NAU, 2003.

LOURAU, R. *Análise Institucional e Práticas de Pesquisa*. Rio de Janeiro: NAPE/UERJ, 1993.

LUZ, R. R.; FERREIRA, J. R.; VIEIRA, P. R. M. M.; GONÇALVES, H. S. Projeto Cine Pipoca: Reflexão sobre uma Experiência no Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa (CRMM-CR). In: *VIII Congresso de Extensão da UFRJ*. Rio de Janeiro – RJ. Anais do VIII Congresso de Extensão da UFRJ, 2011, pp. 131.

MORGADO, R. *Mulheres/mães e o abuso sexual incestuoso*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2012.

_____. Palmada de amor... dói. In: ALMEIDA, S. S. (ORG.) *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007. Série Didáticos.

ROCHA, M. L. Psicologia e as práticas institucionais: A pesquisa-intervenção em movimento. *Revista Psico*, v. 37, n. 2, 2006, pp. 169-174.

SAFFIOTI, H.; ALMEIDA, S. S. *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.